



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2014

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROJETO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO MUNICÍPIO DE EMAS – ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Emas, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando os requisitos para Adesão ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos, no âmbito do Ministério da Integração Nacional – MI sendo desenvolvido pelo Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS, seguindo os objetivos de padronização de sua execução segundo a Portaria Ministerial nº 379, de 28 de junho de 2012 e suas atualizações.

Considerando o Termo de Compromisso para elaboração do Projeto Simplificado de Abastecimento de Água.

Considerando a responsabilidade do município no que se refere ao acompanhamento do Projeto **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do **PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS** que terá as seguintes atribuições:

-Auxiliar na seleção das comunidades que serão atendidas pelo Programa, bem como a ordem de priorização;

-Participar das reuniões com as comunidades selecionadas;

-Acompanhar o processo de validação e cadastramento das famílias que serão atendidas; Ajudar na sensibilização e mobilização da comunidade para participação das oficinas dos beneficiários;

-Registrar em ata própria a sua criação, todas as reuniões, decisões e encaminhamento dentre outras atribuições.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro da **Associação Rural do Sítio Riacho do Boi**, e 01 (um) membro representante do Poder Público Municipal e 01 (um) membro beneficiário do Programa representante da Comunidade eleitos para evento realizado para esse fim.

§ 2º O Coordenador do Grupo será o Representante da **Associação Rural do Sítio Riacho do Boi** – Município de Emas-PB.

Prefeitura de Emas

Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro

Emas - PB

CEP:58763-000

CNPJ: 089440840001-23





**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Emas – PB, 10 de fevereiro de 2014.


JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito